



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 87/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

NO QUADRO DE AVISO
ART. 109-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 214.381,89, distribuídos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.306.0006.2029 PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAEF	8.711,24
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00105	
Fonte: 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00
Fonte: 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.000,00
Fonte: 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	711,24
02.05.01.12.306.0007.2030 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS CRECHE (PNAEC)	3.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00106	
Fonte: 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.000,00
02.05.01.12.306.0007.2031 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS PRÉ-ESCOLA (PNAEP)	7.358,65
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00107	
Fonte: 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.500,00
Fonte: 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	500,00
Fonte: 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.931,88
Fonte: 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	426,77
02.05.01.12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE.-	4.900,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00108	
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	4.900,00
02.05.01.12.361.0006.2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS DO PNATE.-	890,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141	
Fonte: 245 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	890,00
02.06.01.10.122.0013.2100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	92.458,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00218	
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	7.458,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	30.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220	20.900,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	9.900,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	11.000,00

RP



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

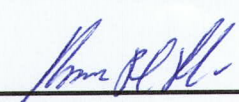
DECRETA

02.06.02.10.303.0012.2073 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO A MUNICÍPIES		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00300		26.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		10.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		16.000,00
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00328		14.444,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.400,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		6.300,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		344,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.400,00
02.06.03.08.244.0014.2101 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - SUAS		
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00332		14.780,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.140,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		9.640,00
02.06.03.08.244.0014.3032 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00335		20.940,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		8.340,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		11.800,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		800,00
		214.381,89

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 03 de Novembro de 2021


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'